

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PB

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	8	-	8	-	-	8
TOTAL CARGOS	30	-	30	-	-	30
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	116	-	116	-	-	116
FC-05	14	-	14	-	-	14
FC-04	7	-	7	-	-	7
FC-03	11	-	11	-	-	11
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	139	-	139	-	6	145
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	288	-	288	-	6	294
TOTAL	318	-	318	-	6	324

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.